



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da ordem, fundamentada nos princípios dos Direitos Humanos, visando à paz social no Estado do Tocantins".

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITANTE	
QCG - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Fonte de Recursos:	0500 – Tesouro Estadual
Classificação Orçamentária:	09030.06.122.1100.2204
Natureza da Despesa:	3.3.90.30
Ação / PPA / Orçamento:	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	
Após análise, decido: <i>I. Aprovar o presente Termo de Referência;</i> <i>II. Autorizar a realização da despesa, por meio de processo licitatório, se assim a Lei exigir;</i> <i>III. Cumpra-se na forma da Lei.</i> <i>Assinatura Eletrônica</i> Julio Manoel da Silva Neto – CEL QOPM Comandante-Geral da PMTO – Secretário de Estado	

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de material de copa (açúcar, café e copos descartáveis), conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo e seus anexos, para atender a necessidade da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação visa recompor os estoques de açúcar, café e copos descartáveis para suprir as demandas dos usuários internos e externos que laboram e transitam diariamente no Quartel do Comando Geral, visando contribuir para a eficiência das atividades desempenhadas, como forma de atendimento ao interesse público.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da ordem, fundamentada nos princípios dos Direitos Humanos, visando à paz social no Estado do Tocantins".

3. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

3.1. Por se caracterizar aquisição de pequeno valor, não ultrapassando o valor estimado na Lei, enquadra-se na condição de Dispensa de Licitação, nos moldes do inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, a ser realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

4.1. Os materiais e quantidades a serem adquiridos:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	300	PCT	AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE 5KG Pacote com 5 kg, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.
2	1.350	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - PACOTE 500 G Embalagem 100% a vácuo de 500 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.
3	42	CX	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - 50 ML Material: Poliestireno, Aplicação: Café, Capacidade: 50 ml, caixa com 5.000 unidades - Cor: Branco, Características Adicionais: Atóxico.
4	45	CX	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - 200 ML Material: Poliestireno, Aplicação: Água/Suco/Refrigerante, Capacidade: 200 ml, caixa com 2.500 unidades, Cor: Branco, Características Adicionais: atóxico.

5. DOS CUSTOS ESTIMADOS

5.1. Para efeito da apuração dos custos, o preço estimado foi apurado a partir de ampla pesquisa de preços, conforme se verifica na planilha de preços e relatório de cotações anexas.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa correrá à conta dos recursos previstos no seguinte orçamento:

UNIDADE GESTORA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
09030	06.122.1100.2204	3.3.90.30	0500





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da ordem, fundamentada nos princípios dos Direitos Humanos, visando à paz social no Estado do Tocantins".

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. Os produtos adquiridos serão entregues, **em remessa única**, no Almoxarifado Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Quartel do Comando Geral, sito à Quadra AE 304 Sul, Av. LO-5, Lote 02, em Palmas-TO, devendo a entrega ser executada em, no máximo, 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

7.2. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens que atendam as Normas Técnicas Brasileiras, originais intactas, apropriadas para armazenamento de forma a preservar a entrada de umidade, poeira e proteção contra alterações de qualidade, cor e sabor.

7.3. Os produtos deverão conter impressos na embalagem, os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, fabricação, data de validade, instruções de uso e armazenagem.

7.4. Produtos sem identificação serão rejeitados no ato da entrega.

7.5. Os produtos serão **recebidos provisoriamente**, para verificação de conformidade com o item 4. Após esta verificação, se os materiais atenderem a todos os requisitos serão **recebidos definitivamente**, caso contrário, o fornecedor deverá realizar as adequações necessárias e até mesmo a troca do material, se necessário, para atender os requisitos mínimos descritos, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

7.6. Caberá ao servidor responsável pelo setor de Almoxarifado do QCG, receber os materiais o qual deverá verificar a equivalência dos produtos, satisfazendo todas as especificações do Termo Referência e proposta.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicado pela contratante, com estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: “Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da ordem, fundamentada nos princípios dos Direitos Humanos, visando à paz social no Estado do Tocantins”.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste instrumento.

9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

9.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

9.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do atesto de recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA.

10.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DA ASSINATURA DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 03 de março de 2022.

Assinatura Eletrônica

Antonio Carlos **Folha Leite** – TEN CEL QOPM
Chefe da Seção de Planejamento – PM/4-EMG

Aprovo o presente termo de referência.

Quartel do Comando Geral, em Palmas - TO, 03 de março de 2022.

Assinatura Eletrônica

Julio Manoel da **Silva Neto** – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO – Secretário de Estado



Documento foi assinado digitalmente por JULIO MANOEL DA SILVA NETO em 03/03/2022 11:44:34.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 11DDFEFC00F71DC7